MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949199/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: ***.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília - UnB.**

Nome da autoridade competente: **Rozana Reigota Naves.**

Número do CPF: ***.614.311-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - UnB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2024, Seção 2, Edição Extra A, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 154040/Código de Gestão: 15257 – Universidade de Brasília (UnB).**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 154040 - Universidade de Brasília (Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária).**

3. OBJETO

Realizar pesquisas, em todo o território nacional, abrangendo as realidades segundo os diferentes biomas, em perspectiva agroecológica, avaliando procedimentos, normas e metodologias para identificar principais fragilidades e potencialidades na execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural em seus princípios e objetivos possibilitando a formação continuada para qualificar a extensão rural.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações estabelecidas nesse plano de trabalho estão relacionadas ao projeto "Extensão rural no Brasil: os princípios e objetivos da PNATER revisitados" que tem como objetivo realizar pesquisas para identificar principais fragilidades e potencialidades na execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural em seus princípios e objetivos proporcionando a organização de publicações e de formação.

Objetivos específicos:

- Acompanhar atividades de elaboração, planejamento e execução de assistência técnica e extensão rural em curso para levantamento de dados e informações, documentar e analisar, de forma dialogada com o DATER/SAF/MDA;
- Acompanhar arenas de discussão de políticas públicas como os conselhos, documentar e analisar informações sobre a participação social;
- Participar de apresentação de resultados preliminares e discussão de revisão de normas e procedimentos criando grupo gestor de pesquisa-ação envolvendo gestores e Universidade;
- Acompanhar, documentar, analisar, de forma dialogada com a SAF, articulação de ações no âmbito da secretaria em suas diretorias e coordenações com as estratégias da PNATER, bem como, possibilitar a avaliação das ações na Secretaria no âmbito do Ministério, com outras secretarias e desta com Ministérios com ações de interface;
- Realizar levantamento de metodologias utilizadas, considerando os biomas, regionalidades, identidades e modos de vida e avaliar sua efetividade junto a público beneficiário de extensão rural;
- Fazer recomendações ao DATER/SAF/MDA a partir de dados de estudos para qualificação das ações;
- Identificar experiências que permitam trocas de conhecimentos e intercâmbios entre instituições seja de extensão rural, seja destas com a pesquisa agropecuária ou redes sociotécnicas;
- Organizar processo formativo, eventual e/ou continuado de extensionistas e agricultoras(es) em experiências referências de forma dialogada com o DATER/SAF/MDA;
- Rever normatizações e analisá-las com base nos estudos realizados apresentando informes para discussão;
- Promover um processo de avaliação e aprimoramento de abordagens metodológicas junto a grupos representativos no âmbito do governo federal, instâncias subnacionais e de representantes da agricultura familiar;
- Elaborar, de forma dialogada com o DATER materiais de orientação e normatização para a atuação na extensão rural; e
- Organizar publicações científicas de divulgação de conhecimentos em extensão rural, agricultura familiar e Agroecologia.

Metas e etapas:

Meta 1: Elaboração de informes técnicos a partir do acompanhamento e análise de ações nacionais e por região.

Etapa 1.1: Elaboração de roteiro, com princípio da relevância, para levantamentos nacionais e por região/bioma/território/público;

Etapa 1.2: Elaboração de indicadores de avaliação conforme princípios da PNATER;

Etapa 1.3: Análise técnica da situação atual;

Etapa 1.4: Elaboração de informes técnicos; e

Etapa 1.5: Estratégia de divulgação de informes técnicos em portais institucionais governamentais e de parceiros.

Meta 2: Promoção de espaços de participação social e discussão de conteúdo de qualificação da Extensão Rural - oficinas regionais.

Etapa 2.1: Realização de oficinas regionais para apresentação e discussão de resultados de pesquisa.

Meta 3: Formação de extensionistas e agricultoras(es).

Etapa 3.1: Mapeamento e articulação com projetos apoiados pelo MDA, universidades, instituições e redes de extensão rural e de pesquisa;
Etapa 3.2: - Criação de curso de formação com processos educativos continuados para extensionistas;
Etapa 3.3: Intercâmbios territoriais, por biomas e nacionais entre agricultoras(es) envolvendo redes sociotécnicas (ONG, Universidades, centros de pesquisa, instituições e redes de extensão rural) para construção coletiva e trocas de conhecimentos acadêmicos e não acadêmicos.

Meta 4: Publicações de livros, cartilhas e cadernos técnicos orientados às normatizações, formação e divulgação científica.

Etapa: 4.1: Levantamento de temas, conteudistas, mediadores com práticas de elaboração de materiais pedagógicos, comunicadores para adequação de linguagem para planejamento;

Etapa 4.2: Organização de publicações;

Etapa 4.3: Editoração; e

Etapa 4.4: Produção e distribuição.

Meta 5: Gestão administrativa e financeira do projeto.

Etapa 5.1: Ressarcimento de despesas operacionais de Fundação de apoio; e

Etapa 5.2: Ressarcimento de despesas operacionais da UnB.

Como resultados gerais espera-se gerar dados pertinentes que subsidiem a qualificação da política pública, ampliação das capacidades formativas de extensionistas rurais e divulgação científica capaz de qualificar as ações, permitindo um ambiente crescente de construção do conhecimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Referências

BRASIL. Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Pnater) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater), altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, p. 1, 2010. Seção 1.

CARNEIRO, Maria.J; ROSA, T.S. A ciência e seus usos na política: uma reflexão sobre a Política Baseada em Evidências. Estudos Sociedade e Agricultura, v. 26, n. 2, 2018.

NEVES, Delma. P. Campesinato e reenquadramentos sociais: os agricultores familiares em cena. Revista NERA Presidente Prudente. Ano 8 nº 7 p. 68-93. Jul/dez 2005.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y (de) colonialidad: Perspectivas críticas y políticas. Visão Global, v. 15, n. 1-2, p. 61-74, 2012

WANDERLEY, Maria. N. B. O agricultor familiar no Brasil: um ator social da construção do futuro. In: Petersen, P. (Org) Agricultura familiar camponesa na construção do futuro. Rio de Janeiro, ASPTA, 2009: 33-45

SILIPRANDI, Emma. Mulheres e Agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar. 2009. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei 12.188/2010) tem apresentado diversos desafios em sua execução, principalmente aqueles que derivam da diversidade identitária do seu público exclusivo, a Agricultura Familiar (Wanderley, 2009; Neves, 2009), igualmente aqueles relacionados aos aspectos metodológicos levando-se em conta processos horizontais de diálogos de saberes onde inserem-se questões como a interculturalidade e processos inclusivos de diversidade (Walsh, 2012; Silipandri, 2015). Há um fator histórico incutido na formação e na atuação de profissionais que leva em conta um forte aparato estatal que estruturou o difusionismo no processo de modernização da agricultura. Formar profissionais a partir dos princiípios e objetivos da PNATER, amplamente debatidos tanto na sua formulação quanto nas Conferências Nacionais e, a partir do estudo das ações pode gerar dados factíveis à revisão de normas e orientações, que promova a qualificação para os avanços nessa área. A Universidade, atuante em espaços de construção do conhecimento, atuando de forma indutora do desenvolvimento, pode ser um elemento de possibilitar a tomada de decisões políticas baseada nos conhecimentos científicos (Carneiro; Rosa, 2018).

A UnB, a partir da atuação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agroecologia, atuando desde 2017 com redes sociotécnicas em projetos de pesquisa-ação participante, promoveu atividades no âmbito do grupo de pesquisa certificado no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq com projetos financiados, além da parceria com a FAP DF para realização de eventos de eventos regionais de metodologias de cocriação de tecnologias sociais e nacionais em Agroecologia.

Justifica-se a parceria entre UnB/FAV, sob a coordenação da profa. Dra. Flaviane de Carvalho Canavesi por se tratar de interesse comum entre o MDA, que elabora a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão rural e a área de extensão rural cuja formação profissional pode garantir a qualificação dos serviços, além de possibilitar à Universidade realizar pesquisas aplicadas cujos estudos e resultados podem aprimorar ações de apoio à agricultura familiar e Agroecologia.

Desta forma, há uma atuação em extensão rural de acordo com os princípios da Lei 12.188/2010 que permite, a partir da expertise reunida em projetos anteriormente executados e no ensino de excelência da UnB, contribuir com o avanço da área a partir de ações realizadas no projeto que fortalecerá a área na UnB incrementando pesquisas e aplicação do conhecimento científico. A equipe de docentes, discentes, técnicos e pesquisadores reunidos em torno ao projeto possibilitará melhor qualificação do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, no campo da extensão rural, agricultura familiar e Agroecologia assim como possibilitará à universidade, empenhar-se em seu papel transformador.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

Os custos indiretos são no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), representando 16,67% do valor total do TED, sendo R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinados ao ressarcimento dos custos indiretos da UnB (Limpeza e conservação, Apoio administrativo, técnico e operacional, Serviços de energia elétrica, Vigilância ostensiva, Serviços de água e esgoto, Manutenção e conservação de bens imóveis, Infraestrutura de TIC) e R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) ao ressarcimento de Despesas Operacionais e Administrativas com fundação de apoio (Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)	Início	Fim
META 1	**Elaboração de informes técnicos a partir do acompanhamento e análise de ações nacionais e por região.**				**R$ 400.000,00**	**11/2023**	**11/2027**
Etapa 1.1	Elaboração de roteiro, com princípio da relevância, para levantamentos nacionais e por região/bioma/território/público.	Unidade	02	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00	11/2023	11/2027
Etapa 1.2	Elaboração de indicadores de avaliação conforme princípios da PNATER.	Unidade	02	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00	11/2023	11/2027
Etapa 1.3	Análise técnica da situação atual.	Unidade	02	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00	11/2023	11/2027
Etapa 1.4	Elaboração de informes técnicos.	Unidade	02	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00	11/2023	11/2027
Etapa 1.5	Estratégia de divulgação de Informes técnicos em portais institucionais governamentais e de parceiros.	Unidade	02	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00	11/2023	11/2027
PRODUTO	**Relatório unificado contendo Informes Técnicos quadrimestrais com estratégia de comunicação e divulgação.**						
META 2	**Promoção de espaços de participação social e discussão de conteúdo de qualificação da Extensão Rural - oficinas regionais.**				**R$ 300.000,00**	**11/2023**	**11/2027**
Etapa 2.1	– Realização de oficinas regionais para apresentação e discussão de resultados de pesquisa.	Unidade	06	R$ 50.000,00	R$ 300.000,00	11/2023	11/2027
PRODUTO	**Relatório Técnico.**						
META 3	**Formação de extensionistas e agricultoras(es).**				**R$ 650.000,00**	**11/2023**	**11/2027**
Etapa 3.1	Mapeamento e articulação com projetos apoiados pelo MDA, universidades, instituições e redes de extensão rural e de pesquisa.	Unidade	03	R$ 81.250,00	R$ 243.750,00	11/2023	11/2027
Etapa 3.2	Criação de curso de formação com processos educativos	Unidade	03	R$ 81.250,00	R$ 243.750,00	11/2023	11/2027

	continuados para extensionistas.						
Etapa 3.3	Intercâmbios territoriais, por biomas e nacionais entre agricultoras(es) envolvendo redes sociotécnicas (ONG, Universidades, centros de pesquisa, instituições e redes de extensão rural) para construção coletiva e trocas de conhecimentos acadêmicos e não acadêmicos.	Unidade	02	R$ 81.250,00	R$ 162.500,00	11/2023	11/2027
PRODUTO	**Relatório.**						
META 4	**Publicações de livros, cartilhas e cadernos técnicos orientados às normatizações, formação e divulgação científica.**				**R$ 400.000,00**	**11/2023**	**11/2027**
Etapa 4.1	Levantamento de temas, conteudistas, mediadores com práticas de elaboração de materiais pedagógicos, comunicadores para adequação de linguagem para planejamento.	Unidade	02	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00	11/2023	11/2027
Etapa 4.2	Organização de publicações.	Unidade	02	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00	11/2023	11/2027
Etapa 4.3	Editoração.	Unidade	02	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00	11/2023	11/2027
Etapa 4.4	Produção e distribuição.	Unidade	02	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00	11/2023	11/2027
PRODUTO	**Publicações.**						
META 5	**Gestão administrativa e financeira do projeto.**				**R$ 350.000,00**	**11/2023**	**11/2027**
Etapa 5.1	Ressarcimento de despesas operacionais de Fundação de apoio.	Unidade	01	R$ 140.000,00	R$ 140.000,00	11/2023	11/2027
Etapa 5.2	Ressarcimento de despesas operacionais da UnB.	Unidade	01	R$ 210.000,00	R$ 210.000,00	11/2023	11/2027
PRODUTO	**Relatório final de execução do projeto e contábil.**						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	**R$ 700.000,00**
Abril/2024	**R$ 1.400.000,00**
TOTAL	**R$ 2.100.000,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	*Não*	R$ 1.750.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	*Sim (16,67%)*	R$ 350.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, data da assinatura.

Rozana Reigota Naves

Reitora da Universidade de Brasília - UnB

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data da assinatura.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 07/10/2026, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 09/10/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56807864** e o código CRC **9BA3614A**.

Referência: Processo nº 55000.011995/2023-21 SEI nº 56807864